



# PREFEITURA MUNIC DE TANABI

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	129.530.000,00	129.530.000,00	21.916.417,97	16,92	84.363.144,67	65,13	45.166.855,33
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	129.530.000,00	129.530.000,00	21.916.417,97	16,92	84.363.144,67	65,13	45.166.855,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.500.138,87			5.500.138,87		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.500.138,87			5.500.138,87		

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI  
358.938.108-64  
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA  
002.551.508-06  
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN  
092.942.408-51  
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

# PREFEITURA MUNIC DE TANABI

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	129.530.000,00	147.435.070,11	17.507.770,65	98.775.198,61	48.659.871,50	21.226.240,06	76.360.476,97	71.074.593,14	73.797.069,76	0,00
DESPESAS CORRENTES	115.737.000,00	124.164.138,87	15.590.324,27	81.721.626,56	42.442.512,31	19.263.127,13	72.832.571,07	51.331.567,80	70.308.865,51	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.409.000,00	58.696.907,87	8.521.552,29	35.007.279,47	23.689.628,40	8.521.552,29	35.007.279,47	23.689.628,40	34.205.036,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.293.000,00	65.452.231,00	7.068.771,98	46.714.347,09	18.737.883,91	10.741.574,84	37.825.291,60	27.626.939,40	36.103.828,87	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	61.293.000,00	65.452.231,00	7.068.771,98	46.714.347,09	18.737.883,91	10.741.574,84	37.825.291,60	27.626.939,40	36.103.828,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.293.000,00	23.070.931,24	1.917.446,38	17.053.572,05	6.017.359,19	1.963.112,93	3.527.905,90	19.543.025,34	3.488.204,25	0,00
INVESTIMENTOS	11.898.000,00	22.853.931,24	1.900.390,50	16.914.960,21	5.938.971,03	1.946.057,05	3.389.294,06	19.464.637,18	3.385.249,06	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	260.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	135.000,00	207.000,00	17.055,88	138.611,84	68.388,16	17.055,88	138.611,84	68.388,16	102.955,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	129.530.000,00	147.435.070,11	17.507.770,65	98.775.198,61	48.659.871,50	21.226.240,06	76.360.476,97	71.074.593,14	73.797.069,76	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	129.530.000,00	147.435.070,11	17.507.770,65	98.775.198,61	48.659.871,50	21.226.240,06	76.360.476,97	71.074.593,14	73.797.069,76	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							8.002.667,70		10.566.074,91	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	129.530.000,00	147.435.070,11	17.507.770,65	98.775.198,61		21.226.240,06	84.363.144,67		84.363.144,67	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI  
358.938.108-64  
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA  
002.551.508-06  
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN  
092.942.408-51  
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO